

1º TERMO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 40.955/2023
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

1. DO OBJETO

Trata-se de Termo de Esclarecimentos ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, MORRO DO JABURUNA (SETOR 66), VILA VELHA/ES**, considerando questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do certame.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Pedidos de Esclarecimento encaminhados **TEMPESTIVAMENTE**, via e-mail, em conformidade com o instrumento convocatório.

3. DO QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO 01:

“[...]A qualificação operacional solicitada no item 7.1.4.1 tem valores maiores do que previstos na planilha orçamentária, conforme destaques abaixo.

Quantitativos solicitados no edital:

Descrição do Serviço ¹	Unid.	Quantitativo mínimo ²
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 8m e menor ou igual a 10m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm.	m	97.115,20
Concreto projetado via seca fck = 20 MPa aplicado em superfícies inclinadas e verticais	m³	22.007,05
Fixação de tela eletrossoldada em talude para lançamento de argamassa ou concreto projetado	kg	17.819,02

Quantitativos da planilha orçamentária:

05	CONTENÇÃO		
0501	SOLO GRAMPEADO		
050101	Fixação de tela eletrossoldada em talude para lançamento de argamassa ou concreto projetado (DNIT - cód.: 4413018)	kg	2.453,06
050102	Concreto projetado via seca fck = 20 MPa aplicado em superfícies inclinadas e verticais (DNIT - cód.: 1207711)	m3	37,64
050103	Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 8 m e menor ou igual a 10 m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm. af_05/2016 (SINAPI - cód.: 93960)	m	812

Sendo assim, acreditamos que as quantidades do edital estejam equivocados, gostaríamos de saber os valores corretos a serem atendidos.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Setor Técnico: “Em atenção ao questionamento [...], informo que por equívoco, as quantidades que foram solicitadas referiam-se aos valores dos itens. Dessa forma, realizamos a correção no TR da contratação, a qual anexamos aos autos [...].

4. DA RETIFICAÇÃO

Considerando correção do Termo de Referência, informa-se a disponibilização de Edital e anexos retificados.

Em, 15 de maio de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação